



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                   | 2  |
| Portarias                                              | 2  |
| <b>Atos Administrativos</b>                            | 3  |
| Outros atos administrativos                            | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 6  |
| Aviso de Licitação                                     | 6  |
| Extrato                                                | 7  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 9  |
| Audiência Pública                                      | 9  |
| <b>Conselhos Municipais</b>                            | 10 |
| Conselho Municipal da Cultura- COMCULT                 | 10 |
| <b>Vigilância Sanitária</b>                            | 13 |
| Comunicado                                             | 13 |
| <b>Compras</b>                                         | 13 |
| Dispensa de Licitação                                  | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.942, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.941/2025, item 01, FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, para constar corretamente o período de gozo de férias: 10 dias de 16/09/2025 a 25/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.943, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.941/2025, item 04, JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, para constar corretamente o início do gozo de férias: 06/10/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.944, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                       | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA (30d)  | 06/10/2025 | 04/11/2025 | 18/06/2023 a 17/06/2024 |
| ROSANGELA CARLINO BOMFIM MARMORO (20d) | 24/09/2025 | 13/10/2025 | 25/02/2022 a 24/02/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de setembro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 3 de 14

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

**Convênio:** Nº 25/2025.

**Procedimento:** Nº 25/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio, Recurso Federal – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Média e Alta Complexidade (MAC), que será destinado para custear material de consumo e serviço de terceiros, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Ajuste:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando ainda, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando finalmente, que a aplicação dos recursos em materiais de consumo é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a segurança dos pacientes e a eficiência dos procedimentos médicos, e a contratação de serviços de terceiros, como serviços médicos, procedimentos clínicos, manutenção predial, entre outros, é igualmente essencial para garantir o funcionamento adequado da unidade hospitalar e a integralidade da assistência, o repasse



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 4 de 14



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

pleiteado contribuirá de forma direta para o fortalecimento da estrutura de saúde local, ampliando a capacidade de resposta da Santa Casa às necessidades da população usuária do SUS, além de promover a melhoria dos indicadores de saúde e a humanização do atendimento.

Diante do exposto, e pelo fato de que os recursos são oriundos de emenda parlamentar federal cuja destinação é vinculada à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, especificamente para o Incremento ao MAC (incremento este destinado ao custeio da aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros) sendo legalmente inviável a desvinculação tanto do objeto quanto da entidade beneficiária, resta plenamente justificada a inexigibilidade de processo licitatório.

Martinópolis/SP, 18 de Setembro de 2025.

KAREN NAMIE SAKATA SO  
**Secretária Municipal de Saúde**

Karen Namie Sakata So  
RG: 41.522.996-0  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 5 de 14



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** Nº 25/2025.

**Convênio:** Nº 25/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio, Recurso Federal – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Média e Alta Complexidade (MAC), que será destinado para custear material de consumo e serviço de terceiros, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Ajuste:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis e **KAREN NAMIE SAKATA SO**, Secretária Municipal de Saúde de Martinópolis, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 25/2025 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 18 de Setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

KAREN NAMIE SAKATA SO  
**Secretária Municipal de Saúde**

Karen Namie Sakata So  
RG: 41.522.996-0  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 6 de 14

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/09/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 219.812,50. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 13/10/2025 (horário de Brasília).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 13/10/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 13/10/2025 (horário de Brasília).

**LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/09/2025– VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

**OBJETO:** Aquisição Materiais elétricos, cadeiras e mesa visando a manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura da Feira da Lua, proporcionando melhores condições para expositores e visitantes. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 28.849,47.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 16/10/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 16/10/2025 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 16/10/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 7 de 14

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADOS:** MATEUS BAPTISTA MORAIS, ALINE BAPTISTA MORAIS, LUCAS BAPTISTA MORAIS e ANA LUCIA BAPTISTA MORAIS

**OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para Locação de Imóvel destinado a abrigar o ARQUIVO MUNICIPAL.

**VALOR:** e R\$ 102.830,40 (cento e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.713,84 (um mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) mensais

**VIGÊNCIA:** 18/09/2025 à 18/09/2030

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0190-07C2-31A9-8C99> e informe o código 0190-07C2-31A9-8C99





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 8 de 14



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0190-07C2-31A9-8C99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/09/2025 10:01:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0190-07C2-31A9-8C99>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 9 de 14

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

##### Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 (2ª AUDIÊNCIA)

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças divulga a pauta da Audiência que será realizada no dia 20/09/2025 às 09h no Teatro Municipal “João Silva”:

#### OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Apresentar e debater com a sociedade civil as diretrizes, objetivos e metas que irão compor o Plano Plurianual (PPA) do período de 2026 a 2029, promovendo a participação cidadã na definição das políticas públicas prioritárias.

#### PAUTA

##### 1- Abertura da Audiência Pública

- Saudação das autoridades presentes
- Apresentação do objetivo da audiência e sua importância no processo de elaboração do PPA

##### 2- Orientação da ordem de apresentação

- Regras de funcionamento, tempo de fala e forma de participação da sociedade

##### 3- Apresentação Técnica - Proposta Preliminar do PPA 2026-2029

- Diretrizes estratégicas do governo
- Resultado da consulta pública on-line
- Programas e ações prioritárias por área (educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente, entre outras)
- Critérios de alocação de recursos

##### 4- Manifestação da Sociedade Civil

- Fala dos presentes – sociedade civil
- Tempo individual: até 5 minutos por participante

##### 5- Encaminhamentos e Propostas

- Registro das sugestões e demandas apresentadas

##### 6- Encerramento

- Agradecimento às participações
- Informes finais das autoridades
- Encerramento formal da audiência

Martinópolis, 18 de Setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 10 de 14

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).** Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de **SETEMBRO** de 2025 às 9h na Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT Sr<sup>a</sup>. Simone Leite agradece a presença de todos os conselheiros e a presença do vereador Ricardo Trombini, na sequência inicia com o seguinte ITEM: **1ª ITEM – LOA 2026- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.** A presidente apresentou os dados antigos: 65% para banda 30% para cachês de artistas e 5% para feira de artesanatos. Iniciou um debate sobre valores e importâncias para o uso deste fundo, com uma previsão de R\$ 149000,00 para o ano de 2026: 60% para o Programa Bolsa Banda, 15% para a escola de samba Unidos de Vila Alegreite, 5% para Feira do artesanato, 5% para evento Festival de Dança, 5% para AniMart, 5% para Encontro LGBTQ+ e 5% para a Parada Afro-Cultural. Decisão essa tomada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, a Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h00**, do que para constar, eu 1º Secretário do COMCULT Angelita Sabrina da Silva, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE- Simone Leite

VICE PRESIDENTE- Ana Lúcia Aparecida Ferreira

1º SECRETÁRIA – Angelita Sabrina da Silva

Sergio Alan de Souza

Felipe Barboza Rodrigues

Luciano Borges de Souza

Luzenite Pereira dos Santos

Rudá Miguel de Lima

Telma Elaine dos Santos

Martinópolis - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 11 de 14



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso, Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 18 / 09 / 2025

| ÓRGÃO QUE REPRESENTA                                      | NOME                            | ASSINATURA |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA                         | SIMONE LEITE                    |            |
|                                                           | SERGIO ALAN DE SOUZA            |            |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              | LUCIANO BORGES DE SOUZA         |            |
|                                                           | SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA |            |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                        | ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA    |            |
|                                                           | ELIANA FERREIRA DA SILVA        |            |
| DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM                   | TELMA ELAINE DOS SANTOS         |            |
|                                                           | BIBIANA CONTINI DA MOTA         |            |
| VIGILÂNCIA PATRIMONIAL                                    | VICTOR HUGO ROCHA               |            |
|                                                           | ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS  |            |
| SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS                           | MARIA RITA MELO BARCELOS        |            |
|                                                           | FELIPE BARBOZA RODRIGUEZ        |            |
| SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS                         | LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS     |            |
|                                                           | NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA       |            |
| SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE" | ULISSES VERLY                   |            |
|                                                           | RODRIGO DE OLIVEIRA             |            |
| SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL                      | RUDÁ MIGUEL DE LIMA             |            |
|                                                           | ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS    |            |
| SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS                             | ANGELITA SABRINA DA SILVA       |            |
|                                                           | DERLI HERNANDES JUNIOR          |            |
| CÂMARA MUNICIPAL                                          | RICARDO TROMBINI                |            |
|                                                           |                                 |            |
|                                                           |                                 |            |
|                                                           |                                 |            |
|                                                           |                                 |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 12 de 14





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 13 de 14

### Vigilância Sanitária

#### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 356/2025 MART Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 352920321-561-000645-1-3 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: VANIA MARIA DOS SANTOS DE AGUIAR BATISTA CNPJ/CPF: 42.341.953/0001-63 Endereço: AV. JULIO DOS REIS SANCHES, 177 TEÇAINDA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19520-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA MARIA DOS SANTOS DE AGUIAR BATISTA CPF: 3xx6xx0xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 387/2025 MART Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS: 352920321-561-000631-1-8 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: DAIANA MEDEIROS TOTE DANTAS CNPJ/CPF: 51.879.595/0001-38 Endereço: Rua ALBERICO ROSSI, 290 TEÇAINDA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANA MEDEIROS TOTE DANTAS CPF: 3xx8xx1xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 383/2025 MART Data de Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 352920321-471-000068-1-5 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: MAURICIO MEIRA ME CNPJ/CPF: 14.750.470/0001-87 Endereço: Rua NOEL MACEDO, 147 VILA ESCÓCIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO MEIRA CPF: 2xx2xx4xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

### Compras

#### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 232/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 106/2025 Extrato

O MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do veículo micro-ônibus Marcopolo/Volare V8L ON, cor branca, movido a diesel, ano/modelo 2018/2019, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 19047, incluindo o fornecimento de peças., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 25/09/2025.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2025.  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 233/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 107/2025 Extrato

O MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 14 de 14

Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças necessárias à manutenção do veículo VW/GOL, 16V, cor branca, movido a gasolina, placa CPV-0422, ano/modelo 2000, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 5804, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 25/09/2025.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E**

**ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**